

PARECER JURÍDICO nº 038/2023

RELATÓRIO

Trata-se de mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 023/2021 que “*Estabelece Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serafina Corrêa/RS, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências*”, com a seguinte ementa; “*Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 023, de 17 de março de 2023*”.

Já foi exarado parecer jurídico nº 30.2023, fazendo as devidas considerações ao PL 023.2023.

Assim resta analisar a pertinência da presente mensagem, que tem o intuito de promover as modificações acordadas entre os presentes na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, realizada no dia 24 de março de 2023, quais sejam: a implementação de um nível referente a pós-graduação para os Orientadores e Supervisores Educacionais e a realização de ajustes no art. 41.

As alterações propostas permanecem inseridas no âmbito de atuação do Poder Executivo Municipal, assim, resta OPINAR que, do ponto de vista formal objetivo, a presente mensagem atende aos requisitos mínimos de validade, podendo ser encaminhada ao Plenário.

Mantidas as demais recomendações já exaradas no Parecer originário.

Serafina Corrêa, 05 de abril de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica